



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030/2022

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre o Feriado de 08 de Agosto de 2022” Dia do Padroeiro nas repartições Pública do município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de Agosto de 2022 (segunda – feira) é dia de **“SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO”** Nosso Padroeiro do Município de Pau D'arco;

CONSIDERANDO que todos os Paudarquenses, devotos de “São Domingos de Gusmão” tem a satisfação de homenagear o seu Santo Padroeiro, participando de todas as solenidades religiosas que acontecem no dia que lhe é consagrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia 08 de Agosto de 2022, (Segunda – Feira) dia de **“SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO”** Padroeiro do Município de Pau D'arco, em todo o território do município de Pau D'arco/TO, pelos motivos acima relatados.

Art. 2.º As atividades voltarão a funcionar nas repartições públicas municipais na Terça – Feira, dia 09 de Agosto do ano corrente, em expediente normal.

Art. 3.º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos: Posto Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública do Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de 08 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado este **DECRETO**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município.

Pau D'arco, 05 de Agosto de 2022.

Rhyann Batista Rodrigues
Assistente Administrativo da Prefeitura Mul. de Pau D'arco
Matricula Nº. 1309/2022

